

Informações Importantes

21.04.2011

Informação de segurança para o equipamento anti-quedas com guia, tipo 0529.71.02

Standard Europeu EN 353-1:2002 anulado

Decisão da Comissão com data de 31 de Março de 2011

Estimado Sr./Sra.

Após a retirada do Standard Europeu EN 353-1:2002 da lista harmonizada em 19/03/2010, devido a uma objeção formal colocada pelo Reino Unido, com data de 31/01/2008, subsistem algumas incertezas entre os utilizadores e fabricantes de sistemas de prevenção de quedas.

Os sistemas de prevenção de quedas que sempre funcionaram de forma correta e fiável, permitindo aos seus utilizadores trabalhar em segurança em locais de trabalho elevados ou no subsolo devem agora ser revistos e testados em conformidade com as novas e recentes investigações em matéria de risco de acidentes, mesmo se não se registaram até hoje quaisquer incidentes com estes equipamentos.

Desde a retirada do standard harmonizado, a responsabilidade pelo teste e certificação do equipamento caberá às entidades notificadas nos estados membro individuais, até à implementação de um novo standard harmonizado.

Advertência de segurança:

Devido a **notificação publicada no Diário Oficial L88121 com data de 05/04/2011** sobre a decisão da Comissão de 31/01/2011, decidimos emitir uma **advertência de segurança relativa ao sistema de prevenção de quedas 0529.71.02**.

Em 31/03/2011 a Comissão Europeia tomou uma decisão em relação com uma objeção com data de 31/01/2008 apresentada pelo Reino Unido, relativa ao sistema de prevenção de quedas HACA 0529.71.02. No momento da apresentação da referida objeção, a comercialização do sistema em questão estava proibida no Reino Unido.

HACA, e a entidade certificada Dekra EXAM consideraram que a objeção apresentada pelo Reino Unido carecia de fundamento, contrarrestando ditas objeções através de cartas dirigidas à Comissão Europeia.



Lorenz Hasenbach GmbH u. Co. KG • Aptdo. correos 1280 • D-65517 Bad Camberg • 8 (0 64 34) 25-0 • Fax (0 64 34) 25 500
Dirección empresa: Dieselstrasse 12 • D-65520 Bad Camberg • e-mail: hallo@haca.com • Internet: <http://www.haca.com>

O dispositivo mencionado possui atualmente uma certificação válida, emitida por DEKRA EXAM.

Após um exame detalhado a Comissão deliberou recentemente que a objeção apresentada era justificada, com base no fato de que o standard EN 353-1:2002 foi removido da lista de standards harmonizados.

Os estados membro da União Europeia foram informados em 05/04/2011 desta decisão através do Diário oficial da Comunidade Europeia L 88/2.

Cabe agora a cada um dos estados membro reagir a esta decisão, e eventualmente proibir a comercialização do mencionado dispositivo de segurança.

HACA deixou de fabricar o dispositivo tipo 0529.71.02 em Dezembro de 2007.

Até à data, não fomos oficialmente informados sobre esta decisão da Comissão Europeia.

No entanto, consideramos ser nosso dever informar o publico interessado sobre as conclusões da Comissão Europeia que nos foram comunicadas.

Desde o início da comercialização dos sistemas HACA nunca fomos informados sobre qualquer incidência que envolvesse um dos nossos sistemas de prevenção de quedas, mesmo em relação aos riscos detetados posteriormente.

Não obstante, HACA decidiu tomar a iniciativa, para satisfazer as exigências de segurança adicionais.

Num espaço de tempo mínimo, HACA procedeu à certificação com êxito do novo dispositivo de prevenção de quedas 0529.71.03 com uma função de bloqueio modificada em Janeiro de 2008, que veio substituir o modelo 0529.71.02.

Adicionalmente, oferecemos a possibilidade de modificar o dispositivo do tipo antigo 0529.71.02 com o novo dispositivo 0529.71.03.

Desde o mês de Janeiro de 2008 passamos a comercializar o novo modelo, tipo 0529.71.03.

Este foi certificado por DEKRA e testado com resultados positivos por TUV NEL no Reino Unido, em combinação com o arnês HACA tipo 0529.37.02, em conformidade com os critérios de segurança adicionais.



Lorenz Hasenbach GmbH u. Co. KG • Apto. correos 1280 • D-65517 Bad Camberg • 8 (0 64 34) 25-0 • Fax (0 64 34) 25 500
Dirección empresa: Dieselstrasse 12 • D-65520 Bad Camberg • e-mail: hallo@haca.com • Internet: <http://www.haca.com>

Os nossos clients foram já informados sobre esta situação através da nossa carta com data de 31/01/2008, bem como da possibilidade de modificação dos dispositivos do tipo 0529.71.02.

Agradecemos que transmitam esta advertência de segurança aos vossos empregados, e aos vossos clientes.

Recomendação

Uma vez que ainda não é conhecida a reação de cada estado membro da União Europeia à decisão da Comissão e quais as medidas que estes adotarão, recomendamos a não utilização do dispositivo tipo 0529.71.02 sem proceder à sua atualização de acordo com o modelo 0529.71.03, no caso da mesma ainda não ter sido realizada.

O dispositivo de prevenção de quedas com guia tipo 0529.71.02 pode ser modificado nas nossas instalações de HACA em Bad Camberg, em conformidade com o tipo 0529.71.03.

Recomendamos portanto que dita modificação seja levada a cabo o mais rapidamente possível, podendo o teste anual obrigatório do dispositivo ser levado a cabo na mesma ocasião. Para o fazer, envie por favor o dispositivo de prevenção de quedas e o respetivo livro de inspeção para o endereço indicado no anexo a este documento.

Nas nossas instalações de HACA procederemos à modificação do dispositivo, e ao registo da mesma no livro de inspeções correspondente.

O preço da referida modificação consta no anexo ao presente documento.

Queremos desde já agradecer a sua confiança nos nossos produtos, e estamos como sempre ao seu serviço, com o nosso total e seguro apoio.

Cordialmente,

LORENZ HASENBACH
GmbH u. Co. KG

Managing directorate